



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião N° 014/2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2022, às 9:30 horas, por videoconferência via Teams.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: José Silva Sobral Neto (Presidente), Jorge Henrique de Sousa Plácido, Luíz Guedes de Oliveira, Mauro Tavares da Silva, Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes, Ytaquirate Quenã Silva Soeiro.

3. CONVIDADOS: Mauro Chaves de Almeida (Presidente EQTPREV) e Carlos Antonio Brito dos Santos (Diretor Financeiro e de Seguridade)

4. ORDEM DO DIA:

- 4.1 Estrutura Organizacional
- 4.2 Orçamento Administrativo e Previdenciário 2023
- 4.3 Política de Investimentos 2023-2027
- 4.4 Política de Solvência
- 4.5 Política de Avaliação e Classificação de Crédito
- 4.6 Reavaliação de Imóveis
- 4.7 Auditoria Independente para o Exercício de 2023
- 4.8 Relatório de Controles Internos – RCI 1º e 2º Semestres 2021 (anexo 3)
- 4.9 Superávit: Plano CELPA OP (anexo 2)
- 4.10 Ativos Indivisíveis: Imóvel nos Planos Equatorial CD e Equatorial BD (anexo 4)
- 4.11 Resultados e Riscos de Investimentos (anexo 1)
- 4.12 Outros Assuntos

5. INSTALAÇÃO:

O Presidente **Sr. José Silva Sobral Neto** agradeceu a presença de todos os conselheiros que prontamente atenderam à convocação, e na sequência verificou o quórum necessário, de acordo com o art. 27 do Estatuto Social da Entidade. Prontamente o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião, leu a Ordem do Dia e declarou iniciados os trabalhos.

6. DELIBERAÇÕES:

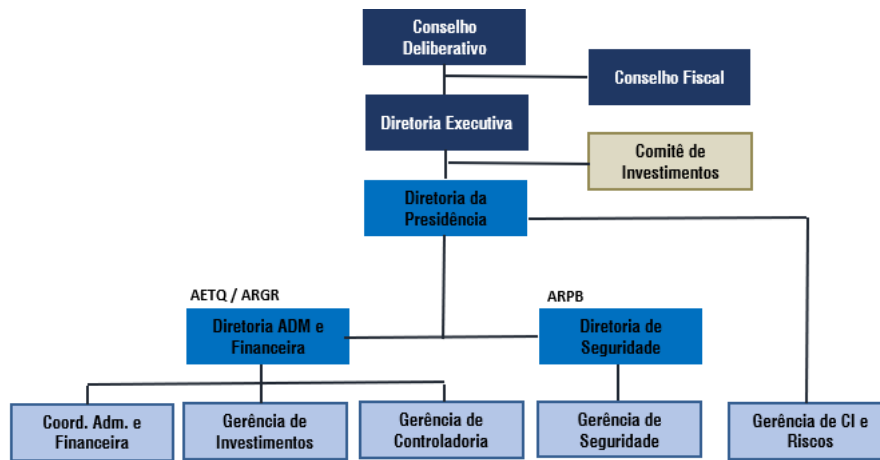
6.1 Estrutura Organizacional

Iniciando a apresentação, o Diretor Financeiro e de Seguridade, Sr. Carlos Brito, destacou que em uma EFPC a estrutura de Governança Corporativa é composta pelo conjunto de legislação que a Entidade está submetida, seu estatuto, estrutura organizacional, diretrizes, políticas, procedimentos, práticas adotadas e cultura organizacional.

Considerando a Legislação pertinente às EFPCs, a Diretoria Executiva propôs ao Conselho Deliberativo a seguinte estrutura organizacional:

JHDS P JSSN KMRPDMEDANMTS YGSS

EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião Nº 014/2022



A Estrutura Organizacional proposta contempla: criação da Diretoria de Seguridade; criação da Gerência de Controles Internos e Riscos e a criação da Coordenação Administrativo-Financeira.

Após apresentação das justificativas técnicas para a proposição da nova estrutura e dos custos envolvidos a matéria foi colocada à apreciação do Conselho Deliberativo.

Diante do apresentado, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a proposta de Estrutura Organizacional**, autorizando a Diretoria Executiva a tomarem as medidas cabíveis para operacionalizar a aprovação em pauta.

6.2 Orçamento Administrativo e Previdenciário 2023

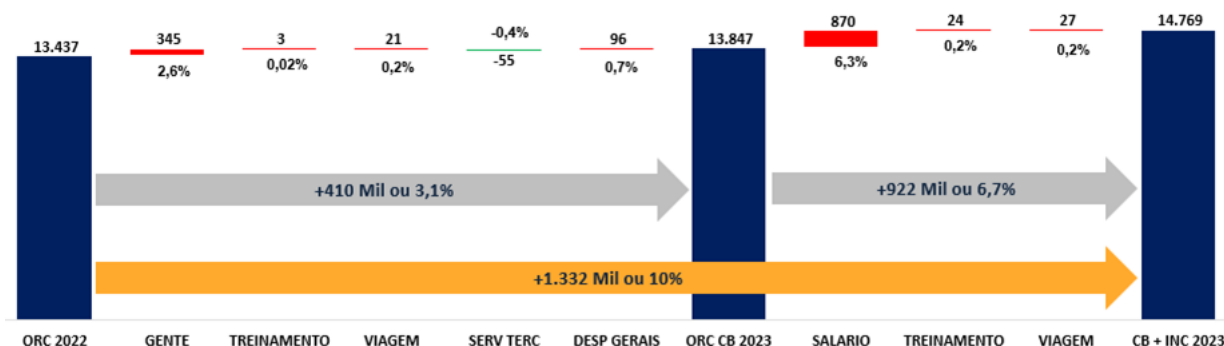
O Sr. Carlos Brito iniciou a apresentação explanando que o acompanhamento das despesas administrativas dos planos de benefícios administrados pela EQTPREV é essencial para a boa gestão dos recursos destinados à operação e ao funcionamento da entidade, devendo ser estabelecidos critérios quantitativos e qualitativos para a avaliação dessas despesas, de forma a contribuir para o equilíbrio da entidade.

A legislação dispõe expressamente sobre a necessidade de transparência e de difusão das informações sobre as despesas administrativas. O CNPC publicou em 16/12/2021 a Resolução Nº 48/2021 exigindo as EFPC a formalização de um processo mais complexo que deverão observar quanto às fontes, limites para o custeio administrativo, critérios e os controles relativos às despesas administrativas sendo que as principais exigências são: I) novas regras e definições para as fontes e limites para o custeio administrativo; II) critérios e controles relativos às despesas administrativas; III) revisão do PGA para incorporar os novos indicadores de gestão estabelecidos, os critérios de realização das despesas administrativas, dentre outros aspectos exigidos.

Diante da perspectiva apresentada, a Diretoria Executiva propôs o seguinte Orçamento Administrativo para o exercício de 2023:

EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião N° 014/2022

Orçamento 2022 / Cenário Base 2023 / Orçamento 2023 - (R\$ Mil)



O detalhamento do Orçamento Administrativo e do Orçamento Previdenciário foi apresentado por meio da Nota Técnica Orçamentário 2023 anexo a esta Ata.

Após apresentação da Nota Técnica Orçamentário 2023, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a proposta.**

6.3 Política de Investimentos 2023-2027

A Diretoria Executiva apresentou proposta de atualização da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa para o quinquênio 2023-2027 e das Políticas de Investimentos para o quinquênio 2023-2027 dos Plano Previdenciários administrados pela EQTPREV.

Também apresentou informações sobre a conjuntura econômica referente ao ano de 2022. Segundo o Sr. Carlos Brito, Diretor Financeiro e de Seguridade, os principais riscos no cenário econômico global encontram-se no crescimento da inflação, nas elevações das taxas de juros, no menor crescimento econômico e no conflito entre Rússia e Ucrânia. Já no cenário doméstico, os riscos recaem na redução do crescimento projetado para o próximo ano, apesar da recuperação econômica em 2022, nos juros em patamares elevados nos próximos anos e na incerteza fiscal.

O Sr. Carlos Brito informou ainda que, previamente ao encaminhamento ao Conselho, as propostas de atualização das referidas Políticas de Investimentos foram objeto de deliberação no âmbito do Comitê de Investimentos, que sugeriu, por unanimidade, a aprovação.

Os membros tomaram conhecimento da matéria e decidiram aprovar, por unanimidade, a Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa 2023-2027 e as Políticas de Investimentos do Planos de Benefícios administrados pela EQTPREV conforme proposto pela Diretoria Executiva.

6.4 Política de Solvência

Inicialmente o Sr. Carlos Brito destacou que a Política de Solvência da EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência tem por objetivo estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todos os envolvidos na gestão dos planos de benefícios administrados pela EQTPREV, que participem dos processos de análise, de assessoramento e decisório sobre a gestão dos compromissos previdenciários (fluxos futuros esperados de caixa) e acompanhamento dos riscos atuariais.

Além estabelecer metas e indicadores de acompanhamento para os principais aspectos técnicos que permeiam a gestão atuarial dos planos de benefícios, com destaque para os regimes financeiros e

**EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião N° 014/2022**

métodos de financiamento adotados, o acompanhamento dos níveis de solvência dos planos de benefícios, o processo de definição das premissas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos e o acompanhamento dos riscos atuariais inerentes à gestão previdenciária.

Após apresentação da Política de Solvência, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a proposta.**

6.5 Política de Avaliação e Classificação de Crédito

O Sr. Carlos Brito destacou que a Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo definir diretrizes para o acompanhamento e a avaliação dos ativos financeiros, dos planos de benefícios administrados pela EQTPREV, sujeitos ao risco de crédito, para fins de constituição de provisões para perdas, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 42 da PREVIC.

As EFPC devem classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para as perdas esperadas nesses ativos, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível. Estão previstos 9 (nove) níveis de riscos de crédito, iniciando-se com o nível de risco AA, cuja provisão para perdas é igual a 0% e encerrando-se no nível de risco H, com provisão para perdas igual a 100%. Além disso, a EFPC deve atualizar a classificação de risco de crédito sempre que ocorrerem fatos que afetem o risco de crédito, especialmente aqueles relacionados à inadimplência.

Após apresentação na íntegra da proposta de Política de Gestão de Risco de Crédito elaborada pela Diretoria Executiva, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade.**

6.6 Reavaliação de Imóveis

Inicialmente o Sr. Carlos Brito, Diretor Financeiro e de Seguridade, destacou que a reavaliação dos imóveis em carteira de investimentos é uma exigência legal da Instrução Previc nº 31/2020. A qual estabelece em seu art. 17: “realizar avaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente”.

Diante da exigência legal, foi apresentado aos membros do Conselho o Laudo de Avaliação do imóvel localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 3563, Maceió – AL. O resumo da avaliação segue abaixo:

Imóvel	Localização	Status	Área Terreno	Área Construída	Valor Residual Novembro 2022	Valor Mínimo Avaliação Dezembro 2022	Valor Médio Avaliação Dezembro 2022	Valor Máximo Avaliação Dezembro 2022	Variação % Min	Variação % Médio	Variação % Max
Sede EQTPREV - Maceió	AV. FERNANDES LIMA, Nº 3565 - GRUTA DE LOURDES MACEIÓ / AL	Própria	2.970 m²	1.141,47 m²	5.122.449,51	5.245.966,25	5.756.209,88	6.344.439,17	2,41%	12,37%	23,86%

Diante do apresentado, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade**, a consideração pelo valor Médio de Avaliação, ou seja, R\$ 5.756.209,88 milhões, com valorização de 12,37%.

Por fim, foram apresentados aos membros do Conselho Deliberativo os Laudos de Avaliação dos imóveis localizados na cidade de Teresina - PI. Os resumos das avaliações seguem abaixo:

EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião Nº 014/2022

Localização	Status	Metragem	Valor Residual Novembro 2022	Valor Mínimo Avaliação Dezembro 2022	Valor Médio Avaliação Dezembro 2022	Valor Máximo Avaliação Dezembro 2022	Variação % Min	Variação % Médio	Variação % Max
Av. João XXIII Nº 1.810 / Fundos com a Rua Antonio Ramos Sobrinho -Bairro - Noivos - Teresina - PI	Desocupada	Terreno - 700,00m ² Construção - 436,80m ²	2.280.000,00	2.230.000,00	2.346.850,00	2.464.000,00	-2,19%	2,93%	8,07%
Av. João XXIII Nº 1.820 / Fundos com a Rua Antonio Ramos Sobrinho -Bairro - Noivos - Teresina - PI	Desocupada	Terreno - 700,00m ² Construção - 352,80m ²	2.176.000,00	2.110.000,00	2.221.900,00	2.397.000,00	-3,03%	2,11%	10,16%
Rua Santa Luzia Nº 910 / Rau Firmino Pires - Zona Sul - Teresina - PI	Desocupada	Terreno - 409,50m ² Construção - 311,00m ²	860.000,00	884.000,00	932.450,00	976.000,00	2,79%	8,42%	13,49%
Av. José Francisco de Almeida Neto / Rua - 02 - Bairro - Dieceu Arcoverde - Teresina - PI	Desocupada	Terreno - 200,00m ² Construção - 192,12m ²	681.000,00	687.000,00	723.350,00	759.000,00	0,88%	6,22%	11,45%

Diante do apresentado, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade**, a consideração pelo valor Médio de Avaliação de todas as matrículas

6.7 Auditoria Independente para o Exercício de 2023

A Diretoria Executiva destacou que o objetivo da auditoria independente é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre a adequação da elaboração das demonstrações contábeis e se elas representam a posição patrimonial e financeira da EFPC.

Em função da qualificação dos serviços prestados e das sinergias dos trabalhos de auditoria, a Diretoria Executiva sugere que a Auditoria Independente a ser contratada para o Exercício de 2023 seja o mesmo prestador de serviço do Grupo Equatorial Energia, ou seja, Ernst Young Auditores Independentes.

Diante da sugestão da Diretoria Executiva, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade a proposta**, dispensando do processo de cotação.

6.8 Relatório de Controles Internos – RCI 1º e 2º Semestres 2021

É de responsabilidade inerente ao Conselho Fiscal e prevista especialmente na Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2003, emitir Relatório de Controles Internos (RCI) composto dos itens previstos em legislação.

A Diretoria Executiva informou que tomou conhecimento dos Relatórios de Controles Internos do 1º e 2º semestres de 2021, emitidos pelo Conselho Fiscal, e encaminhados para apreciação do Conselho Deliberativo.

Após apresentação dos Relatórios de Controles Internos dos 1º e 2º semestres de 2021, **o Conselho Deliberativo tomou ciência dos apontamentos e direcionou para a Diretoria Executiva para providências.**

6.9 Superávit: Plano CELPA OP

A Diretoria Executiva apresentou aos membros do Conselho Deliberativo a análise e proposta do processo de destinação do superávit técnico (Reserva Especial) para o Plano de Benefícios Celpa OP, CNPB nº 2000.0004-11, referente aos resultados apurados no encerramento do exercício de 2021, bem como do fundo de revisão constituído em 2017.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião N° 014/2022

O resultado apurado na avaliação atuarial do Celpa OP em 31/12/2021 demonstrou que o plano apresenta situação superavitária, de R\$ 1.372.245,74.

Por manter Reserva Especial por período de quatro exercícios, considerando o disposto no art. 21 da Resolução CNPC nº 30/2018, é obrigatória a destinação da Reserva Especial durante o exercício de 2022.

Diante do apresentado no Relatório MIRADOR 1975/2022, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a sugestão de distribuição apresentada pela Assessoria Atuarial.**

6.10 Ativos Indivisíveis: Imóvel nos Planos Equatorial CD e Equatorial BD

A Diretoria Executiva informou que foi publicada a Resolução Previc nº 12/2022 que trata dos procedimentos para a transferência ou troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada (EFPC). A publicação dessa Resolução decorre da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e na forma do § 4º do art. 36 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

Preliminarmente, a Resolução determina que os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos devem: (i) proteger os interesses dos participantes e dos assistidos dos planos envolvidos; (ii) mostrar, de forma inequívoca, os interesses dos planos envolvidos, inclusive quanto ao valor dos ativos transacionados; (iii) observar os princípios da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez, da adequação à natureza das obrigações e da transparência; (iv) considerar a necessidade de liquidez, a forma de precificação e os fluxos de pagamentos dos ativos transacionados; e (v) compatibilizar os fluxos de pagamentos dos ativos transacionados com os prazos e o montante das obrigações atuariais, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do plano.

A presente norma atinge a EQTPREV quanto aos ativos indivisíveis compartilhados por mais de um plano de benefícios, a Entidade poderá trata-los segundo uma das seguintes formas: (i) realizar alienação para terceiros, com divisão proporcional dos recursos entre os planos a que tais ativos se referam; (ii) transferência para um único plano, com compensação proporcional aos demais planos que o compartilhavam; ou (iii) incorporação a um fundo de investimentos, efetuando a divisão das cotas que representam o valor do ativo entre os planos envolvidos, na proporção das respectivas participações.

No caso concreto, o imóvel Sede da Equatorial Pará pertence à carteira de investimentos dos Planos Equatorial CD (36,18192%) e Equatorial BD (63,81808%). Neste sentido, não havendo a possibilidade em curto prazo da alienação do imóvel (item i) e a incorporação em um Fundo de Investimentos (item III) mostra-se inviável em função dos custos empregados, a alternativa mais viável é a **transferência para um único plano, com compensação proporcional aos demais planos que o compartilhavam** (item II).

Diante da sugestão da Diretoria Executiva, foi apresentado ao Conselho Deliberativo o Parecer de Investimentos 008/2022. A Diretoria ainda informou a o caso foi avaliado pelo Comitê de Investimentos, o qual recomendou a realização da operação. E foi apresentado para anuência do Conselho Fiscal, o qual aprovou a proposta da forma apresentada.

JHDS P JSSN KMRPDMEDANMTS UQSS



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência
Reunião do Conselho Deliberativo
Ata de Reunião N° 014/2022

Diante da leitura dos documentos que compõem o processo decisório, **os membros do Conselho Deliberativo aprovaram, por unanimidade, a sugestão de Transferência da cota parte do imóvel Sede da Equatorial PARÁ do Plano Equatorial BD para o Plano Equatorial CD, havendo a compensação financeira do mesmo valor do Plano Equatorial CD para o Plano Equatorial BD.**

6.10 Resultados dos Investimentos e Riscos

Apresentados os resultados dos Planos administrados pela EQTPREV. Destacado que, ocorreu inflação no mês de outubro (IPCA = 0,41%).

Apresentadas as rentabilidades por segmento dos planos, atribuições de performance por segmento dos planos no mês e no ano, alocações por segmento dos planos, rentabilidades de títulos públicos. Alocações em Títulos Públicos dos planos administrados pela EQTPREV.

Apresentados os riscos dos investimentos até o mês de outubro/22.

Apresentados os principais resgates e aplicações ocorridos no mês de novembro/22.

Apresentadas as liquidez dos Planos para os próximos 12 meses, considerando seus respectivos saldos em conta corrente e em fundos de caixa, bem como seus respectivos índices caixa / saldo e valores previstos de entrada e saída nos planos.

Como nada mais foi dito a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos, autorizando-se a lavratura da presente ata.

Conselho Deliberativo:

José Silva Sobral Neto
José Silva Sobral Neto
Presidente

Jorge Henrique de Sousa Plácido
Jorge Henrique de Sousa Plácido
Titular

Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes
Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes
Suplente

Mauro Tavares da Silva
Mauro Tavares da Silva
Titular

Luiz Guedes de Oliveira Neto
Luiz Guedes de Oliveira
Titular

Ytaquirate Quena Silva Soeiro
Ytaquirate Quena Silva Soeiro
Titular

Carlos Antônio Brito dos Santos